

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CSSJ-CON-REM-03/2022  
PARA O PROVIMENTO DE BOLSAS EDUCACIONAIS  
GRATUITAS REMANESCENTES NA 1ª SÉRIE DO  
ENSINO MÉDIO, DO COLÉGIO SESC SÃO JOSÉ, PARA  
O ANO DE 2022.**

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, por sua autoridade competente ao final assinado, torna pública a convocação dos selecionados no processo seletivo para provimento de bolsas educacionais gratuitas remanescentes no Ensino Médio, no Colégio Sesc São José, em Curitiba – PR, para o ano letivo de 2022, mediante condições estabelecidas neste Edital e no Edital de Divulgação CSSJ-DIV-046/2021.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

- 1.1 Os responsáveis legais dos candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente no Colégio Sesc São José, na Praça Rui Barbosa, 661 – Centro – Curitiba/PR, no dia e horário estabelecidos no ANEXO I deste Edital, para efetivar sua matrícula na 1ª série do Ensino Médio.
- 1.2 Não havendo o preenchimento de vagas ou havendo abertura de novas, durante a vigência do presente processo seletivo, os candidatos relacionados no ANEXO II serão convocados, em ordem de classificação.
- 1.3 A listagem de convocação do ANEXO I está apresentada em ordem alfabética e a listagem do ANEXO II em ordem de classificação.
- 1.4 Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seus responsáveis legais, estes munidos de seus documentos pessoais que comprovem esta condição.
- 1.5 No ato da matrícula, o candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, deverá apresentar cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:
  - I – RG (Documento de Identidade) do candidato;
  - II – CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato;
  - III – Certidão de Nascimento do candidato;
  - IV – RG (Documento de Identidade) e CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do responsável legal;
  - V – Declaração de transferência, emitida pela escola de origem ou Histórico escolar do candidato;
  - VI – Comprovante de residência atualizado (máximo de 90 dias);
  - VII – Declaração de vacinação, sendo obrigatória sua apresentação aos candidatos menores de 18 anos, conforme Lei Estadual nº 19.534 de 04 de junho de 2018;
  - VIII – 02 (duas) fotos 3x4.
- 1.6 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

- 1.7 O Sesc Paraná reserva-se no direito de, a qualquer tempo, cancelar a matrícula caso haja irregularidade na documentação apresentada.
- 1.8 Na matrícula o responsável legal deverá preencher dois contratos, um referente às regras da bolsa de estudos com o Colégio Sesc São José e outro alusivo ao contrato pedagógico com o grupo Bom Jesus.
- 1.9 **Convocamos todos os responsáveis para participar da reunião virtual em 02 de fevereiro de 2022 às 19h30, para receber informações sobre o processo e a documentação que deverá ser apresentada no ato de matrícula. O link de acesso à reunião será encaminhado no e-mail cadastrado no formulário de inscrição para o processo seletivo.**

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


- 2.1 A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 2.2 O candidato convocado para a realização de qualquer fase, vinculada ao processo seletivo público, que não atender ao comunicado no prazo estipulado pelo Sesc Paraná, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.
- 2.3 É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do Sesc Paraná: [www.sescpr.com.br](http://www.sescpr.com.br) e do Colégio Sesc São José: [www.saojosecuritiba.com.br](http://www.saojosecuritiba.com.br).
- 2.4 O processo de seleção do presente Edital, não será disponibilizado para consulta após a finalização do processo seletivo.
- 2.5 Os documentos relativos a este processo seletivo serão guardados pelo período de 10 (dez) anos após divulgação da lista de convocados.
- 2.6 Se o candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, possui alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 2.7 As aulas iniciarão no dia **07 de fevereiro de 2022**, às 7h20 para o período matutino e às 13h15 para o período vespertino.
- 2.8 Durante todo o período de realização do processo seletivo o Sesc Paraná poderá solicitar complementação de documentação, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, a apresentação de quaisquer documentos exigidos que terá por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar. Verificado que o candidato omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado ao Sesc Paraná o direito de excluí-lo do processo seletivo.
- 2.9 O uniforme escolar será entregue no ato matrícula, conforme o tamanho indicado pelo candidato. O material didático será entregue no início do ano letivo.
- 2.10 Será disponibilizado, na 2ª série do Ensino Médio, para os alunos matriculados nos períodos matutino e vespertino, cursos profissionalizantes aplicados ao comércio, realizados e certificados pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, em contraturno, sendo obrigatória a participação do aluno.

- 2.11 Caso ocorra abandono, desistência ou transferência existe um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.
- 2.12 Os candidatos selecionados que se matricularem para o ano letivo de 2022, ficam cientes, desde já, que para eventual direito a rematrícula deverão observar a manutenção da renda bruta familiar de até 03 (três) salários mínimos, piso nacional vigente, aprovação anual em todas as disciplinas regulares (e no caso da 2ª série, aprovação no curso obrigatório do Senac), frequência escolar mínima de 75% e cumprimento das normas previstas no Regulamento Escolar.
- 2.13 O candidato poderá interpor recurso no prazo de dois (02) dias úteis após a publicação do presente edital por meio de protocolo realizado na coordenação do Colégio Sesc São José, localizado na praça Rui Barbosa, 661, Centro – Curitiba/PR.
- 2.14 Não haverá prorrogação de prazo para a matrícula dos alunos classificados.

Curitiba/PR, 31 de JANEIRO de 2022.



Emerson Sextos  
Diretor Regional



Maristela M. C. Bruneri  
Diretora de Educação Cultural e  
Ação Social  
Sesc PR



Marcia C. Dallagnol  
Gerente de Educação  
SESC-PR

EM BRANCO

SEED PR  
O Centro de Educação  
Mário O. Daltro

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – TURNO DA MANHÃ**

**DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2022 – QUINTA-FEIRA**

**Horário: 13h**

1. ANA LUISA ANDRADE SIRINO
2. CECILLY DA SILVA DA SILVA FRANÇA SANTOS
3. GABRIEL GOMES DA SILVA
4. GABRIEL PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS
5. GABRIELY THALITA FERREIRA A SILVA
6. GIOVANI GABRIEL DO NASCIMENTO
7. ISABELLA CRISTINA DINIZ DA SILVA
8. JOAQUIM BERNARDO BLASIU FORTE
9. JOSHUA SADELLI AFONSO
10. JULIA BEALPINO DE CASTRO BUENO
11. KIMBER ANGELINA OLENIKI ROSSI
12. LAVYGNYA NAMMY DE OLIVEIRA
13. LETICIA LEMOS SAITO
14. LUCAS ANTONIO BECLA DE ASSIS
15. MARCO ANTONIO DE ALMEIDA BATISTA
16. MARIA CECILIA MENDES DOS SANTOS
17. NATHAN BARBOSA ASSIS
18. NICOLAS GABRIEL MUNIZ
19. NICOLLY FERNANDA DALUZ PACHECO
20. PEDRO BIESEK
21. RAFAELLA DRANKA FONTES
22. RAYNNA MOURA LIMA
23. ROGER SAMBULSKI VERDERIO
24. THAYSSA ADRYELLE MARQUES
25. VITÓRIA FERNANDES RODRIGUES DA LUZ
26. YASMIN DANTAS BRANDÃO
27. YURI FERREIRA WOJCIK



## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – TURNO DA TARDE

### DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2022 – QUINTA-FEIRA

Horário: 13h

1. ADRIANO DA SILVA RAMOS
2. ANA CLARA HIFRAIM REIS
3. ARTHUR GONÇALVES GRATON
4. ATHINA ONASSIS JAVÉ SOTO
5. BEATRIZ DA ROCHA CASSINI FERNANDES

### DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2022 – QUINTA-FEIRA

Horário: 15h30

1. BARBARA GABRIELLY FERREIRA DE ANDRADE SILVA
2. BRAYAN ARAUJO LEAL
3. CAMILY EDUARDA RIBEIRO DA CRUZ
4. CARLA EMANUELI COSTA GUIDORIZI
5. CAUÃ BELMONT
6. EDUARDO ALEXANDRE DE JESUS BATISTA
7. EDUARDO EMANUEL MARTINS ZENERE
8. EDUARDO MENEDES GUIMARÃES
9. ÉRICK FABIANO DE LARA NASCIMENTO MACHADO
10. GIULIANY PINHEIRO TAVARES
11. GRASIELLY MEIRELES DE OLIVEIRA FRANÇA LOPES
12. HENRI COSTA AMARAL
13. ISABELLY GONÇALVES MARTINS
14. JENIFFER CRISTINI BINI CARDOSO
15. JULIA CHEVALIER SANT'ANA
16. KAUE MARTIN DE JESUS
17. LEONARDO ALOISIO
18. LEONARDO ALVES POVIDAIKO
19. LIVIA CAROLINE DA SILVA PEREIRA
20. MARIA LUIZA MARTINS ZENERE
21. MATHEUS RYAN SILVA BARBOSA
22. MAYKE CRISTIAN GONÇALVES GOMES
23. MIGUEL ALMEIDA DE PAULA BARBOSA SOARES
24. NATALIA CAMARGO
25. NICOLAS EDUARDO DOS SANTOS ALEXANDRE
26. NICOLAS GABRIEL DE MENEZES
27. PAULA MARLY GONÇALVES DOS SANTOS
28. TAYNA VITÓRIA DOS SANTOS SANTANA
29. THALITA DOS SANTOS
30. THIAGO ESTALK
31. VINICIUS GRAVIESKI EVANGELISTA DE OLIVEIRA
32. YASMIN CAROLINE DA COSTA

**ANEXO II**  
**LISTA DE ESPERA**

1. EDUARDO DE LIMA DA SILVA
2. ANA VITÓRIA NASCIMENTO RIBEIRO
3. ALANA CRISTINA DE MORAES RIBEIRO
4. ALLANA MICHELLY SANCHES
5. GABRIEL HENRIQUE MORAES
6. GIOVANNA ALICE QUEIROZ BRAGA PALMEIRO
7. HENRIQUE BATISTA DA SILVA
8. GIANFRANCO TONIOLO DE SOUZA FILHO
9. MATHEUS DOS SANTOS MOREIRA
10. MARIA LUIZA MARÇAL DA SILVA
11. LARISSA EDUARDA HAIDUCKI
12. FERNANDA HUBERTES THEULEN
13. LUCAS DA SILVA LOURENÇO POVOAS
14. LEONARDO VITOR DOMINGOS
15. KAMILLY VITÓRIA EUZÉBIO CHAMPOSKI
16. GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO
17. ANA JULIA DO PRADO FESTA
18. ELIZIANE BRANDES GREBOGE
19. MATHEUS RIBEIRO GOMES
20. NATHÁLIA LEMOS DOS SANTOS
21. ISIS EDUARDA ANDRADE BATISTA
22. VITOR ALEXANDRE DOS SANTOS
23. REBECA ARAUJO DO NASCIMENTO
24. KAUANNY GABRIELY DOZORETZ
25. ISMAEL HERMAN
26. ANA LUÍZA SOARES DO ROSARIO
27. FABIANE DOS SANTOS SILVA
28. ANA CAROLINE PACHECO RAMOS
29. ELOISA CARNEIRO DA SILVA
30. LARYSSA DA SILVA CHARELLO
31. JULIA REICH GENOVA
32. KAUANE VALDANA DO ROSARIO
33. GABRIEL FRANCISCO DE PAULA FREITAS
34. MANOELA DA SILVA CHRISTAKIS COSTA
35. MARIA EDUARDA CAMOZZATO DA SILVA
36. THIAGO ANDRÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
37. ADRYAN DE FREITAS DEMENGEON
38. KAMILLA PRESTES PERSZEL
39. DAVI MARTINS
40. LEONARDO OLIVEIRA ARAUJO
41. NICOLAS FREITAS NOLI



42. MATHEUS SANTANA MARQUES
43. HIGOR DO AMARAL DE CAMPOS
44. MATEUS RIBEIRO SANTOS ALVES
45. GABRIELA DELLA TORRE DE GOIS
46. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
47. GIOVANA CORREIA YABONSKI
48. SARA MILENA CONSTANTINO DE LIMA
49. MIGUEL SILVEIRA SILVA
50. ALEXANDRE CIVIDINI RIZZON
51. DANIEL RIBEIRO PIRES
52. FERNANDA CRISTINA DRABESKI
53. NÍCOLAS BORDIGNON DA VEIGA
54. ALAUANY BIELLE DO NASCIMENTO ANDRUZINSKI
55. ARTUR FERRAZ DE OLIVEIRA
56. ELOIZA MOREIRA CAMILO
57. ANNA JULYA PEREIRA DE CASTRO
58. PEDRO HENRIQUE SOARES DO ROSARIO
59. JOÃO FELIPE ALVES XAVIER
60. LARISSA SIQUEIRA ROCHINSKI FERREIRA
61. ANALICE DOS SANTOS RIBEIRO
62. THAMILY GIOVANNA MARTINS
63. CARLOS HENRIQUE AMARAL
64. VITOR GABRIEL IGINO DE SOUZA